

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 09:23
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Carta Ensino Superior e CT&I sobre cortes orçamentários
Anexos: Anexo recomposição orçamento 2022.pdf; Carta parlamentares PLOA 2022 cortes.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 09:13
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Carta Ensino Superior e CT&I sobre cortes orçamentários

De: ICTP. Br [<mailto:ictp.br@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:33
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: Carta Ensino Superior e CT&I sobre cortes orçamentários

Ao Presidente do Congresso Nacional

Senador Rodrigo Pacheco

As entidades de Ensino Superior e de Ciência, Tecnologia e Inovação encaminham, em anexo, carta sobre os cortes orçamentários apresentados pelo relator geral no Relatório Preliminar PLOA 2022.

Celso Pansera

Secretário Executivo da ICTP.br



Brasília, 10 de dezembro de 2021

Ao Presidente do Congresso Nacional

Senador Rodrigo Pacheco

Novamente, o Ensino Superior e a Ciéncia, Tecnologia e a Inovação estão ameaçados e sob risco de uma tragédia. A paralisação destes setores e o desmonte da infraestrutura construído ao longo de décadas são tragédias que vêm sendo anunciadas e consolidadas todo ano. Embora a recuperação de parte das perdas orçamentárias dos exercícios de 2020 e 2021 tenha sido proposta e publicada no texto original da PLOA 2022 - causando certo alívio para os setores – o relatório preliminar, elaborado pelo relator geral da PLOA 2022 – reverteu esse cenário, quando estabeleceu os cortes sobre recursos discricionários, como nos montantes descritos abaixo:

Instituição	Valor do Corte (R\$)
Universidades federais	298.000.000,00
Institutos federais	138.873.000,00
Ministério de Ciéncia, Tecnologia e Inovações	126.700.000,00
CNPq	60.200.000,00
Capes	33.200.000,00

Em vista da situação exposta que ameaça o destino destes setores, nossa reivindicação preconiza a recomposição dos valores orçamentários do exercício de 2019 - último ano em que estes setores conseguiram manter um funcionamento minimamente razoável, de acordo com as tabelas que seguem em anexo.

Por isso mesmo, solicitamos insistentemente aos parlamentares brasileiros, especialmente ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira; à Presidente da CMO, Senadora Rose de Freitas; e ao Relator Geral da PLOA 2022, Deputado Hugo Leal um olhar atento e uma avaliação cuidadosa do contexto atual, considerando as perspectivas da situação e a urgência desta questão para a sociedade.

Não podemos assistir calados ao verdadeiro desmonte de um dos patrimônios mais valiosos que o país possui, que é sua capacidade de produzir e transmitir conhecimento passe por tão humilhante situação.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (**Ibrachics**)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**)



Brasília, 10 de dezembro de 2021

Pauta de reivindicações – PLOA 2022

As entidades abaixo representam os setores que compõem o sistema nacional de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Ensino Superior e de Pós-graduação e desejam – por meio deste documento – apresentar propostas de alterações aos valores contidos no projeto original da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2022, Projeto de Lei nº 19/2021-CN.

1) Universidades federais

Depois dos expressivos cortes efetuados nos recursos de caráter discricionário destinados às universidades federais nos anos de 2020 e 2021, o grande desafio a ser enfrentado por essas instituições será voltar ao funcionamento normal e à plena retomada das atividades presenciais.

Segundo cálculos efetuados pela Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), para superar esses obstáculos, em uma perspectiva que prevê apenas a sobrevivência do sistema, será necessária no mínimo a recomposição desses recursos aos níveis do ano de 2019, com a reposição das perdas inflacionários, com o seguinte quadro de valores:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor PLOA 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ milhões)	PLOA 2022 (R\$ milhões)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ milhões)
Universidades Federais	6.922	5.134	1.788

2) Institutos Federais

Da mesma forma, a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (Institutos Federais) sofreu redução drástica em seus recursos de caráter discricionário nos exercícios de 2020 e 2021, tornando impossível retomar o pleno funcionamento das suas

centenas de campi espalhados pelo Brasil sem uma recomposição dos valores a, pelo menos, os executados no ano fiscal de 2019.

Segundo o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica (CONIF), os valores destinados aos institutos federais devem passar pela seguinte correção:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor PLOA 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ milhões)	PLOA 2022 (R\$ milhões)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ milhões)
Institutos Federais	2.960	2.420	540

3) CAPES e CNPq

Para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nossa proposta é recompor os valores orçamentários praticados no exercício fiscal de 2019 – ano em que o funcionamento de ambas as instituições, apesar do atraso nas bolsas PIBID-CAPES e do bloqueio de milhares de bolsas desta agência, esteve acima dos anos seguintes. Propomos então o seguinte quadro de valores:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor LOA 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ milhões)	PLOA 2022 (R\$ milhões)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ milhões)
CAPES	4.863	3.141	1.722
CNPq	1.492	1.319	173

4) Reajuste nas bolsas de estudos CAPES e CNPq

Desde 2013, as bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) estão com seus valores congelados, causando dificuldades para sobrevivência e manutenção das pesquisas a esses trabalhadores da ciência que detêm o benefício. Para obtê-lo, é necessário a apresentação e aprovação de projeto de pesquisa, passar por processo seletivo, é exigida dedicação exclusiva do contemplado, além de cumprimento de cronogramas, prazos e a entrega do resultado final. E, desde o último reajuste, em março de 2013, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, acumula 63,47% de alta, corroendo os valores reais das bolsas. Nossa proposta é recompor os valores das bolsas - praticados no exercício de 2013 - corrigindo-os até o presente momento, conforme a tabela de valores propostos para serem inseridos na PLOA 2022:

Unidade Orçamentária	Montante total a ser acrescentado na PLOA 2022 (R\$ milhões)
CAPES – Bolsas de estudos	1.192
CNPq – Bolsas de estudos	540
Total	1.732

5) FNDCT

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) é a principal fonte de financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação brasileira. Com a Lei Complementar nº 177/2021 em vigor, o governo se viu obrigado a propor a liberação total dos recursos na LOA 2022, já que a lei proíbe o contingenciamento dos valores recolhidos para o fundo. Entretanto, a proposta mantém os valores distribuídos igualmente entre recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, o que - ao nosso ver - é um erro.

Ocorre que o estoque de recursos destinados a empréstimos (recursos reembolsáveis) para o setor é elevado, 50% do total disponível, acarretando um represamento das demandas para recursos em projetos sem reembolso, o consequente sucateamento da infraestrutura da pesquisa científica e a paralisação de milhares de projetos em andamento. Além disso, o Conselho Diretor do FNDCT, que tem representantes do Governo Federal, da academia e da indústria, aprovou a redução dos recursos reembolsáveis para 15% do total disponível no FNDCT. Essa decisão teve o apoio dos representantes da indústria, uma vez que esses recursos não são interessantes para as empresas inovadoras, que conseguem crédito em outras instituições e preferem a modalidade de subvenção, contemplada com os recursos não reembolsáveis. Dependem também, essas empresas, das pesquisas científicas realizadas nas universidades e demais instituições de ciência e tecnologia, essenciais para o desenvolvimento do ecossistema de inovação.

O foco do FNDCT deve ser, portanto, não em empréstimos, mas em subvenção para a indústria inovadora e em investimento na atualização do enorme e valioso parque de pesquisa da ciência brasileira, construído com muita dedicação e com dinheiro público. A repartição de recursos apresentada no PLOA compromete o futuro desses programas. Desta forma propomos as seguintes alterações, necessárias para evitar o colapso do sistema nacional de ciência e tecnologia:

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT					
	PLOA 2022		Nossa proposta		(A-B)
Tipo de despesa	%	R\$ (milhões)	%	R\$ (milhões)	Diferença R\$ (milhões)
Despesa financeira	50	4.233,	15	1.270,	(-) 2.963,
Despesa primária	50	4.233,	85	7.196,	(+) 2.963,
Total	100	8.466,	100	8.466,	

6) Unidades de pesquisas vinculadas ao MCTI

É fundamental que as unidades de pesquisas vinculadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) tenham seus valores restaurados e corrigidos para valores executados em 2019, conforme a tabela a seguir:

	A	B	A - B
Unidade Orçamentária	Valor executado 2019 atualizado pelo IPCA até 2022 (R\$ mil)	PLOA 2022 (R\$ mil)	Valor a ser Acrescentado à PLOA 2022 (R\$ mil)
CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas	22.537	18.000	4.537
CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	27.781	23.000	4.781
CETEM - Centro de Tecnologia Mineral	13.143	12.000	1.143
CTI - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	10.049	9.000	1.049
IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	18.548	15.000	3.548
INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	41.575	38.000	3.575
INPE - Instituto Nacional de	68.701	63.000	5.701

Pesquisas Espaciais			
INT – Instituto Nacional de Tecnologia	15.369	15.000	369
LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica	24.417	24.000	417
MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi	18.284	17.000	1.284
ON – Observatório Nacional	14.464	13.000	1.464
TOTAL	274.868	247.000	27.868

Esperamos que a Comissão Mista do Orçamento ajude a recuperar o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, prejudicado por sucessivos cortes orçamentários. Ciência, Tecnologia e Inovação são elementos essenciais para que o país encontre uma saída sustentável da crise em que se encontra.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (**Ibrachics**)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**)